
DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1497/2014 de 14 de Agosto de 2014

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, determino atribuir a Casa D'Avilas, Lda., Sociedade por Quotas, com sede na Ladeira da Igreja, n.º 132 – Castelo Branco, concelho de Horta, contribuinte n.º 512094411, um apoio financeiro no valor total de 4.800,00 € (quatro mil e oitocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa para integração de ativos AGRICULTURA +.

Nos termos do artigo 8.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é efetuado em três tranches de 1.600,00 € cada, pagas de quatro em quatro meses, pelo prazo máximo de um ano, mediante verificação dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

Nos termos do artigo 11.º do anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 89/2014, de 21 de maio, o apoio financeiro é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

8 de agosto de 2014, - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.